



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 13 /2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa “Hora de Arar”, destinado aos(às) pequenos(as) agricultores(as) familiares rurais do Município de Jijoca de Jericoacoara – CE.

ENCAMINHAMENTO

A vereadora **Natalícia de Jesus Souza Brito**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta indicação, após ouvido o Plenário desta Casa, e havendo aprovação, requerer que o presente Projeto de Indicação seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

JUSTIFICATIVA:

A agricultura familiar exerce papel essencial no desenvolvimento econômico e social do Município de Jijoca de Jericoacoara, sendo responsável por significativa parcela da produção de alimentos, geração de renda e subsistência de inúmeras famílias da zona rural.

Entretanto, muitos(as) agricultores(as) familiares enfrentam dificuldades no preparo do solo para o plantio, sobretudo em razão a dificuldade de acesso e ao elevado custo dos serviços de mecanização agrícola, o que impacta a produtividade e a sustentabilidade da atividade rural.

A criação do Programa “Hora de Arar” tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar local, garantindo melhores condições de trabalho, ampliando a capacidade produtiva e promovendo segurança alimentar e desenvolvimento econômico no meio rural.

Considerando o calendário agrícola e a necessidade de planejamento adequado, entende-se que a execução do programa deve ser estruturada previamente pelo Poder Executivo, através da Secretaria de Agricultura e Recurso Hídricos, visando sua plena operacionalização nas próximas quadras invernosas, com eficiência, equidade e alcance social.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2401, 2026
DATA: 27/05/2026 HORA: _____
Maria Auxiliadora
CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

DO PROGRAMA

Art. 1º – Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa “Hora de Arar”, destinado ao atendimento de pequenos(as) agricultores(as) familiares rurais do Município de Jijoca de Jericoacoara – CE, mediante a disponibilização de serviços de mecanização agrícola para preparo do solo.

Art. 2º – O programa consistirá na disponibilização de equipamentos agrícolas para a realização de serviço, destinada ao preparo do solo, por meio de aração e/ou gradeamento, etc.

Art. 3º – A operacionalização do programa poderá ocorrer por meio de:

I – Utilização de maquinário pertencente ao Poder Público Municipal;

II – Locação de equipamentos, quando necessário, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 4º – Para participação no programa, os(as) agricultores(as) familiares deverão atender aos seguintes critérios:

I – Estar ativamente cadastrados(as) no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF);

II – Comprovar vínculo com a atividade rural, mediante contrato de arrendamento, escritura pública ou documento equivalente;

III- Estar inseridos nos programas de políticas públicas voltados a agricultura familiar, nas esferas municipal, estadual e federal, além de comprovar acompanhamento de empresa oficial de assistência técnica.

IV – Residir no Município de Jijoca de Jericoacoara e exercer atividade na agricultura familiar;

Art. 5º – A execução do programa ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Hídrico, que regulamentará os procedimentos de inscrição, seleção, fiscalização e prestação dos serviços.

Art. 6º – As despesas decorrentes da implementação do programa correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas, se necessário, inclusive por meio de parcerias com produtores e entidades parceiras, com previsão de contrapartida dos participantes.

CONCLUSÃO

A presente indicação busca atender às demandas dos(as) pequenos(as) agricultores(as) familiares de Jijoca de Jericoacoara, assegurando acesso a

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

serviços essenciais de mecanização agrícola, promovendo dignidade no trabalho rural e incentivando o fortalecimento da produção local.

Diante do exposto, esta Indicação busca fortalecer a agricultura familiar em Jijoca de Jericoacoara, garantindo melhores condições de trabalho aos(as) pequenos(as) agricultores(as) e incentivando o desenvolvimento rural sustentável. Espera-se, portanto, o acolhimento da presente proposta pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE, 27 de maio de 2026.

Natalicia de Jesus Souza Brito

Natalicia de Jesus Souza Brito
Vereadora PT